



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 028/96

Várzea Grande, 28 de Junho de 1.996

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS), EM FAVOR
DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE VÁRZEA GRANDE”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3113	35.000,00
2001	3132	65.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1006	4120	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Junho de 1.996.


NEREU BOYELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal